



ACADEMIA DE ODONTOLOGIA DA BAHIA
Fundada no dia 2 de julho de 1955.
Av. Araújo Pinho, 66/62
CEP 40.000 — Salvador — Bahia
EDITAL

A ACADEMIA DE ODONTOLOGIA DA BAHIA, COMUNICA AOS

CIRURGIÕES-DENTISTAS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRAM ABERTAS

EM SUA SECRETARIA À AV. ARAUJO PINHO Nº 62 -CANELA, NO PE-

RÍO DO 19 DE MARÇO A 29 DE ABRIL, DO CORRENTE ANO, AS

INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS A MEMBROS TITULARES DA ACADEMIA.

SALVADOR, 24 DE FEVEREIRO DE 1986.

BENEDITO ALVES DE CASTRO SILVA.
Presidente.

SD-0382-AP

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Social do CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA, PSICODRAMA E PSICOTERAPIA DE GRUPO LTDA, com sede em Salvador-Bahia, à Av. Cente-
nário, Edif. Vitória Center, 2º andar, sala 207, Chame-Chame, consti-
tuida por tempo indeterminado, tendo por objetivos o atendimento e
prestação de serviços na área da psicologia, psicoterapia e psicodra-
ma, no desenvolvimento de qualquer atividade específica do ramo da
psicologia. Seu capital é de R\$3.000.000 (três milhões de cruzeiros)
sendo a responsabilidade dos sócios, em conjunto ou separadamente, po-
nendo seu contrato ser reformado no todo ou em parte, por decisão da
maioria dos sócios. Na hipótese de dissolução obedecerá a forma pre-
vista nas leis que regem a matéria.

Salvador, 31 de janeiro de 1986.

SÓCIOS: MARIA LUIZA VIEIRA DE OLIVEIRA

Wanda Leiza Almeida Magalhães

MARIA TEREZA OLIVEIRA SPEIGERIN

Maria das Graças Soares Santos Silveira

MARIA DAS GRAÇAS VIANA SANCOS SILVEIRO

SD-0317

CARBONATOS DO NORDESTE S/A. CARBONOR

C.G.C. 14.727.457/0001-07

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da CARBONATOS DO NORDESTE S.A.
CARBONOR, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, as
10:00 horas do dia 07 de março de 1986 na Sede Social, na Rua OCTA-
NOL, 640 - Complexo Petroquímico de Camaçari - Camaçari - Ba., a
fim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1 - Reforma do Estatuto Social, no que diz respeito ao Art. 3º ca-
pítulo I, para incluir no objeto social a fabricação de Sulfi-
to, Metabissulfito de Sódio e Hidrossulfito de Sódio de acordo
com a proposta do Conselho de Administração realizada em 25.02.
86.

- 2 - O que ocorrer.

Camaçari, 26 de fevereiro de 1986

Pelo Conselho de Administração

Pedro Paulo da Poian

Presidente S/NAP - 3-1

MDU

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
DE SANEAMENTO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/85- 6a.DR

ESPECÍFICO: Convênio celebrado entre o Departamento Nacional de Obras
de Saneamento e a Prefeitura Municipal de Itaberna, Estado da Bahia.
OBJETO: Execução de obras de saneamento e infra-estrutura urbana
no Município. VALOR: R\$ 250.000.000 (Duzentos e cinquenta milhões de
cruzeiros), cabendo ao DNOS participar integralmente com a importan-
cia acima referida. ORIGEM DOS RECURSOS: - A participação financeira
do DNOS correrá a conta dos recursos oriundos do Convênio nº 006/85,
firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.
VIGÊNCIA: - O prazo de vigência do Convênio será de 12 (doze) meses,
contados a partir da data da publicação de seu extrato em órgão
oficial. DATA E ASSINATURA: - Salvador, 12 de fevereiro de 1986

Vicente Cavalcante Fialho-Diretor-Geral do DNOS e Idnézio Bastos de
Santana-Prefeito Municipal de Itaberna. Proc. DNOS Nº 734/86

EXTRATO

FORMA: Associação Profissional dos trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celuloso
Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cartão. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Associação será administrada por uma Diretoria
composta de cinco membros, com mandato de três anos, eleitos pela Assembleia
Geral, para os cargos de: Presidente, Secretário, Diretor Social Cultural, Diretor
de Serviço Patrimonial e quatro suplentes e representada pelo Presidente. QUALIDADE
DE DE REGISTRO: É estatuto o reformável dentro de suas linhas de finalidade, por
liberação da Assembleia Geral dos sócios efetivos. RESPONSABILIDADE: Os associa-
dos não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. CONDIÇÕES DE EX-
TIÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: No caso de dissolução da Associação, que se dará por
deliberação expressa da Assembleia Geral, para esse fim especialmente convocada e
com a presença de 3/4 (três quartos) dos associados quites, e o seu patrimônio to-
tal e destino que a mesma Assembleia determinar.

Salvador, 26 de fevereiro de 1986.

GERALDO TAVARES SANTOS - PRESIDENTE

AG-2263

COMUNICADO À PRAÇA

A Graciosa-Bahiana-Com. Ap. Méd. Ltda. comunica o extravio da via original da Nota
de Empenho nº 9887, emitida em 28.09.84 pelo IAPSER, no valor de R\$ 1.362.500 (Um
milhão, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), referente à com-
pra de 200 (duzentos) lts. de Áter Sulfúrico marca Procinorte e 05 (cinco) lts. de
Formol a 10%, marca Procinorte, faturados através da nossa Nota Fiscal nº 2859,
emitida em 16.10.84.

SD-0311



JUCEB

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi arquivada nesta Autarquia sob o n.º NIRC.....

29 4 0000396 6..... cópia da ata de AG DE CONSTITUIÇÃO.

da COOP.AGROP.MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS RESP.LTDA.COOPERA...

realizada em 02 / 11 / 85 e protocolada sob o n.º 005561.1.....

em 14 / 02 / 86

Salvador, 18 de Fevereiro de 1986

Secretário Geral

SD-0305



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto N.º 7.545 de 26 de fevereiro de 1986

Altera o art. 19 do Decreto nº 7.111 de
25 de julho de 1984, e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições,
DECRETA:

Art. 19 - O artigo 19 do Decreto nº 7.119, de 25 de julho de 1984, passa
a ter a seguinte redação:

"Art. 19 - As pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, be-
neficiadas com o passe livre nos transportes coletivos urbanos e ascenso-
res públicos de Salvador, terão acesso aos ônibus pela porta dianteira e,
em qualquer caso, serão identificadas pela CARTEIRA DE PASSAGEIRO ESPE-
CIAL, cuja 1ª via será fornecida gratuitamente pelo Consórcio Operacional
das Empresas de Transporte de Passageiros de Salvador - COETPS.

Parágrafo único - Compete, ainda, ao Consórcio Operacional das
Empresas de Transporte de Passageiros de Salvador - COETPS:

I - cadastrar os idosos, entregando-lhes, no prazo máximo de
03 (três) dias úteis, a Carteira de Passageiro Especial;

II - manter suficiente provisão de Carteiras de Passageiro Espe-
cial e outros impressos necessários à sua expedição;

III - receber da Secretaria de Transporte Urbano - STU, e manter
sob sua guarda, o estoque existente de material necessário à expedição
do benefício, inclusive as carteiras impressas, que vigorarão até que se
tenha esgotada a última unidade;

IV - credenciar a equipe designada pela STU para exercer a fis-
calização permanente do serviço."

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 1986

MÁRIO KERTESZ
Prefeito

HORÁCIO BRASIL
Secretário de Transportes Urbanos

Decreto N.º 7.546 de 26 de fevereiro de 1986

Prorroga o prazo de validade das carte-
ras do Sistema de Meia Passagem Escolar
do ano de 1985 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da
atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 45 da Lei nº 3.415/84, consideran-
do que as escolas, até a presente data, não solicitaram as carteiras do Sistema de
Meia Passagem Escolar e para evitar prejuízos aos estudantes beneficiários do sis-
tema,

DECRETA:

Art. 19 - Fica prorrogado, até o dia 31 de março de 1986, o prazo de va-
lidade das carteiras do Sistema de Meia Passagem Escolar, referentes ao ano de 1985.

Art. 20 - Devido à inexistência de "bonus", a distribuição dos passes es-
colares será processada mediante a apresentação da carteira a que se refere o ar-
tigo anterior, ficando estabelecido um corte na lateral da mesma, em forma de an-
gulo, como prova de identificação dos beneficiários.

Art. 30 - A cota mínima mensal para os estudantes secundaristas será de
25 (vinte e cinco) passes e a máxima de 50 (cinquenta), enquanto que os estu-
dantes universitários e os alunos da Escola Técnica Federal da Bahia terão, respecti-
vamente, as cotas de 25 (vinte e cinco) e 75 (setenta e cinco) por mês, que se-
rão adquiridas, de uma única vez, em lotes de 25, 50 e 75 passes.

Art. 40 - Para o fim de aquisição de passes escolares, ficam estabeleci-
dos os seguintes postos de vendas:

- CAMPO GRANDE (guarita da TRANSUR)
- PRAÇA DA SE (guarita da TRANSUR)
- D.C.E. (Universidade Católica do Salvador)
- D.C.E. (Universidade Federal da Bahia)
- Estação de Aquidabã
- Posto da Estação da Lapa 1
- Posto da Estação da Lapa 2

Art. 59 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 1986

MÁRIO KERTESZ
Prefeito

HORÁCIO BRASIL
Secretário de Transportes Urbanos

Decreto de 26 de fevereiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II da Lei 403/53, RESOLVE:
Nomear JULIA CELINO PEDREIRA para exercer o cargo em comissão de Assis-
tente de Coordenador, código DAA-103-3, da Coordenação de Programas de Ensino, da
SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear CARMILCE MIRIAN CARNEIRO DE SOUZA para exercer o cargo em comis-
são de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear EUVALDINA LIMA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Co-
ordenador, código DAA-101-4, da Coordenação de Apoio ao Servidor, da SED.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO CAVALCANTI REIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAA-101-4, da Coordenação de Auditoria Fiscal da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do of. 39/86-CMS,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Salvador, o servidor JOSÉ PRAZERES BARCELOS, matrícula 79072507, do quadro da LIMPURB.

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 037/86

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER, Município da Cidade do Salvador, Ca-

pital do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar os Eng^{os}. JAIME DOS SANTOS, GERALDO BARRETO TORRES e a Bela. CATARINA ANGELICA SODRÉ MATOS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação a fim de receberem e julgarem as propostas apresentadas nas licitações realizadas por este Departamento.

Gabinete do Diretor Geral, em 17 de fevereiro de 1986.

Eng^o Washington Dilson Pilgueziras Nunes

Diretor Geral
Em Exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1986

ANO LXX

N. 13.234

RESUMO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/86

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, nos termos da Lei Estadual nº 3.853/80, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar no próximo dia 11 de março de 1986, às 10 horas, na Sala da Diretoria Administrativa, no 1º andar do edifício sede do Poder Legislativo, localizado no Centro Administrativo do Estado da Bahia, nesta Capital, a presente TOMADA DE PREÇOS com o objetivo de adquirir materiais elétricos.

O Edital completo poderá ser encontrado na Diretoria Administrativa deste Poder (Divisão de Material e Patrimônio) das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Salvador, 26 de fevereiro de 1986.

Geruzia Martins do Rego Monteiro
GERUZIA MARTINS DO REGO MONTEIRO
Presidente da Comissão

RESUMO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/86

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, nos termos da Lei Estadual nº 3.853/80, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar no próximo dia 10 de março de 1986, às 10:00 horas, na Sala da Diretoria Administrativa, no 1º andar do edifício sede do Poder Legislativo do Estado da Bahia, nesta Capital, a presente TOMADA DE PREÇOS com o objetivo de adquirir materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionado de janela marca Consul.

Salvador, 26 de fevereiro de 1986.

Geruzia Martins do Rego Monteiro
GERUZIA MARTINS DO REGO MONTEIRO
Presidente da comissão

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DE 24.02.86

Nomeando LEVI REIS VASCONCELOS, para exercer o cargo de Assistente para Assuntos de Comunicação Social, nível 4.

Dispensando a pedido MOACYR ESPINHEIRA GALVÃO, da função gratificada de Auxiliar da Seção Gráfica, símbolo 2-F.

ATO DE 25.02.86

Exonerando a pedido, MARIA AUGUSTA LIMA DE SOUZA, do cargo de Secretário Parlamentar, Nível 3.

ATO DE 24.02.86

Designando OSVALDO PORTELA PAIM, para exercer a função gratificada de Auxiliar da Seção Gráfica, símbolo 2-F.

ATO DE 25.02.86

Nomeando FÁTIMA RITA FREIRE DANTAS, para exercer o cargo de secretário Parlamentar, nível 3.

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Salvador, 26 de fevereiro de 1986

Publica-se.

Em 26/02/86

Senhor Presidente:

João Durval Carneiro
Presidente

Distinguido pelo eminente Governador do Estado, Doutor JOÃO DURVAL CARNEIRO, para, como Conselheiro, compor o Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no artigo 24, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência minha renúncia ao mandato parlamentar que exerço nesta Casa, cumulativamente com o de Líder do Partido Democrático Social - P.D.S.

Fazendo-se oportuno o registro, manifesto a Vossa Excelência, em particular, a satisfação do convívio e os agradecimentos pela permanente acolhida que me concedeu, pedindo transmitir aos demais companheiros de Bancada e integrantes de outras siglas partidárias o testemunho do meu apreço e a demonstração do meu sentimento fraternal, marcados ao longo da minha trajetória pública como modesto colaborador deste Poder, cujo funcionalismo também se faz credor dos meus efusivos agradecimentos e merecidas homenagens. No ensejo, renovo-lhe os protestos de alta estima e elevada consideração.

Clemenceau Teixeira
Deputado CLEMENCEAU TEIXEIRA

ATO Nº 2.569/86

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o artigo 23 da resolução nº 198, de 17 de janeiro de 1985, tendo em vista a formalização da renúncia do Excelentíssimo Sr. Deputado/Clemenceau Teixeira, CONVOCA O SENHOR JONIVAL LUCAS DA SILVA, primeiro suplente da respectiva representação partidária a assumir o exercício no mandato de Deputado Estadual, ficando designado o dia 27 às 11 horas, no Gabinete da Presidência para prestação do compromisso regimental, ao qual se seguirá a posse.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 26.02.86.

Paustino Dias Lima
PAUSTINO DIAS LIMA
PRESIDENTE